



## EDITAL DE LEILÃO PARTICULAR Nº 002/2024

### LEILÃO DE VEÍCULOS ,MÁQUINAS E SUCATAS DA GL EMPREENDIMENTOS

A CONTRATANTE **GL EMPREENDIMENTOS** inscrito no CNPJ/MF sob nº CNPJ : 07.308.813/0001-92, com sede na RODOVIA BR 110 KM PISTA 04, BAIRRO TANCREDO NEVES III PAULO AFONSO-BA, torna público aos interessados que a **Srª. Cristiane Barros da Mota Balbino**, brasileira, Leiloeira Oficial, matrícula na JUCEAL sob o nº 018\2018, portador do CPF nº 029.345.274-17 e do RG nº 1.607.331 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Professor Ernani Figueiredo Magalhães nº 155A, na Cidade de Maceió/AL, denominado CONTRATADO ,realizar um Leilão PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE modalidade tipo Maior Lance, no **dia 29 de NOVEMBRO de 2024** com início às **10h00min**, Local da Sessão: **Auditório da Pousada Bezerra, situado na Praça Vicente de Menezes, nº 24, 2º Andar, Centro Delmiro Gouveia - AL**, Sede da Cidade e pelo endereço eletrônico **www.lancecertoleiloes.com.br**, para a venda dos bens descritos no ANEXO I que é parte integrante deste Edital. Devendo os interessados obter informação junto com a Leiloeira Oficial a Srª Cristiane Barros da Mota Balbino (82) 99958-9580 .e com AMORIM. 82 -99918-6513 ,81-98218-6513

#### 1-OBJETO:

É objeto a alienação de bens móveis da GL EMPREENDIMENTOS- no estado em que se encontram, separados em lotes, avaliados e discriminados conforme o **ANEXO I** .

#### 2- DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

As propostas serão fornecidas na forma de Lance ou Oferta, de maior valor por lote , desde que seu valor seja superior ao valor da avaliação que foram estabelecidas pelo Contratante.

**2.1.** Os interessados em ofertar lances online deverão observar as seguintes condições: a) Para ofertar lance online o interessado deverá cadastrar-se antecipadamente, no site [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br), encaminhando os documentos indicados no item 3.2 deste Edital, os quais serão analisados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. a.1) O cadastramento é gratuito e requisito indispensável para participação online no Leilão, ficando o usuário/interessado responsável pelas informações lançadas no cadastro online. Os lances ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo o mesmo também responsável pelo eventual uso inadequado do seu login e senha de acesso ao sistema.

#### 3-DA DOCUMENTAÇÃO:

**3.1.** Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de 18 anos ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas, o credenciamento é obrigatório para ofertar durante as etapas de lances;



## GL Empreendimentos

**3.2.** Todos os participantes deverão apresentar à Equipe do Leiloeiro Oficial para apreciação, cópias dos seguintes documentos: Documento de Identidade R.G, Habilitação e C.P.F./M.F. (pessoas físicas); e CNPJ (pessoas jurídicas), comprovante de residência .

### **4-DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

**4.1.** A duração do Leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances;

**4.2.** Os LOTES SERÃO OFERTADOS UM A UM (LOTE A LOTE), conforme relação dos bens disponíveis para leilão a quem MAIOR LANCE oferecer, não sendo considerado pelo contratante do leilão e pelo Leiloeiro Oficial o lance que não alcançar os preços mínimos estabelecidos;

**4.3.** A COMISSÃO DO LEILÃO e o LEILOEIRO OFICIAL, a critério ou necessidade, poderão retirar reunir ou separar itens dos bens colocados em Leilão;

**4.4.** Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências;

**4.5.** Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram, por parte de quem os adquirir, ficando o LEILOEIRO OFICIAL isentos de futuras reclamações;

**4.6.** Ficará por conta e responsabilidade do **ARREMATANTE** a retirada e o traslado do (s) veículo (s), maquinas ,bem como a transferência de propriedade do veículo, remarcação de chassi, regularização de motor, taxa de vistoria, dentre outros e, se houver sua regularização documental junto ao DETRAN/BA dentro do prazo legal, **inclusive o pagamento de IPVA, como despesas com licenciamento, 2º via do recibo, seguro obrigatório, multas, cobradas pelo DETRAN/BA, DNIT e PRF caso devidas.**

**4.7.** A GL EMPREENDIMENTOS, entregara os licitantes vencedores toda a documentação para a transferência dos veículos junto ao DETRAN /BA, porem toda a despesa a 2º via do CRLV ,serão por conta do arrematantes.

**Observação: os veículos só iram sair do pátio mediante com o comunicado de venda em nome do arrematante, valor do comunicado de R\$ 300,00 essa despesa com o despachante é por conta do arrematante .**

**4.8.** No caso dos lotes de veículos considerados recuperáveis ,o licitante devera obrigatoriamente realizar a transferência de titularidade do veículo junto ao DETRAN/BA ,sendo este item ,**obrigatório o pagamento dos débitos para a liberação da entrega do bem arrematado.** A transferência de propriedade dos veículos será feita exclusivamente para a pessoa do arrematante ,no prazo e 30 (trinta) dias ,conforme os art.123.I §1º,da lei nº 9.503/97 código de trânsito brasileiro



## GL Empreendimentos

**4.9.-** Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre os lotes arrematados :ICMS serão de responsabilidade do ARREMATANTE A emissão de notas fiscais avulsas (ICMS), documento imprescindível para transferência, será de responsabilidade ARREMATENTE, isentando GL EMPREENDIMENTOS e o LEILOEIRO OFICIAL, de qualquer responsabilidade sobre a mesma.

### **5.- DA ARREMATÇÃO E PAGAMENTO:**

**5.1.** Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo” pelo Leiloeiro Oficial, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados;

**5.2.** O Leiloeiro Oficial poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão do leilão;

**5.3.** O arrematante, além do valor referente à arrematação do bem, deverá pagar o valor referente à comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o **valor do lance mais taxas administrativas de igual percentual no ato do arremate** ,O valor do arremate poderá ser pago integralmente à vista, no ato da arrematação, ou em até 72 (setenta e duas) horas, a partir da data do leilão, através sistema PIX, TED, DOC ,ou outra forma de pagamento, a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação

**5.4.** No ato da arrematação, os arrematantes deverão assinar o comprovante de arrematação, e no mesmo momento efetuar a garantia de pagamento dos lotes arrematados em **dinheiro** ou através para PIX, TED, DOC, os “assessores do leiloeiro” que coletarão os dados cadastrais dos mesmos no momento da arrematação dos seus lotes, sendo o primeiro para pagamento integral ou parcial do lote e o segundo destinado para comissão do leiloeiro.

**5.5.** Os BENS (lotes) arrematados deverão ser pagos a GL EMPREENDIMENTOS da seguinte forma:

**5.6. Parcial** - 20% (vinte por cento) do lance como sinal no ato da arrematação; 80% (oitenta por cento) restantes até o segundo dia útil após a realização do leilão depositado em conta corrente designada pela Leiloeira.

**5.7.** O arrematante está sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento do parcial ou total do Lote arrematado, e 10% (dez por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento da comissão, que serão exigidos por via executiva, ficando eleito o Foro da comarca de Paulo Afonso-/BA. A aplicação da penalidade pecuniária (multa) não excluirá a indenização pelas perdas e danos. Ficando também proibido o arrematante de participar de outros leilões ou praças (Art.695, do CPC).

### **6.-DA RETIRADA DO BEM:**

**7.1.** Os bens estarão a disposição do arrematante 10 (dez) dias úteis após a confirmação do pagamento em sua totalidade, devendo o mesmo entrar em contato nos números abaixo, afim de



agendar a retirada do bem com a LEILOEIRA CRISTIANE (82) 99958-9580 e sempre com devido acompanhamento de um funcionário designado pela GL EMPREENDIMENTOS .

**7.2.** Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor (es) com poderes específicos para a prática do ato.

**7.3.** Caso o bem não seja retirado pelo arrematante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do leilão implicará em abandono, retornando o bem a depósito, podendo a GL EMPREENDIMENTOS , promover nova venda, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante, bem como, poderá cobrar, em qualquer esfera, os débitos gerados pelo não cumprimento da retirada no prazo estipulado.

**7.4.** Após a entrega do bem arrematado, o arrematante se responsabiliza por qualquer dano causado decorrente do seu uso.

## **8.-DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**8.1.** Os veículos poderão ser examinados a partir do dia 27 E 28 de NOVEMBRO de 2024 no Pátio da GL EMPREENDIMENTOS DAS 9h ATE AS 15h .

**PARA MAIORES INFORMAÇÕES FALAR COM: AMORIM (81) 98218-6513 / (82 ) 99918-6513,CRISTIANE (82) 99958-9580 ,DAVID (82) 99407-8532 (whatsapp).**

**8.2.** O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

**8.3.** Os interessados ficam submetidos à Legislação em vigor, inclusive no Art. 335 do Código Penal - [Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940](#) - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, afastar ou procurar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.

Paulo Afonso - BA 18-de Novembro de 2024.



ANEXO DO EDITAL

LOTE	DESCRIÇÃO LOTE	DÉBITO DETRAN	INICIAL LEILÃO
01	<b>MATRIZ</b> PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C , ANO 1995,Nº SERIE: *4247 H 183 BRC*	XXX	R\$ 40.000,00
02	CAMINHÃO BASCULANTE VW/31.370 CNM 6X4 ANO 2009/2010,COR BRANCA , PLACA NMJ4200,RENAVAM 00198260342 CHASSI 9534W8269AR019817 <b>PAULO AFONSO VIZINHO A LOJA AMERICANAS</b>	VALOR DÉBITO IPVA R\$ 1.898,81 DÉBITO LICENC R\$ 213,34	R\$ 40.000,00
03	CAMINHÃO BASCULANTE VW/31.370 CNM 6X4 ANO 2009/2010,COR BRANCA,DIESEL, PLACA NMJ3380,RENAVAM 00195155947 ,CHASSI 9534W8261AR016782 <b>PAULO AFONSO VIZINHO A LOJA AMERICANAS</b>	VALOR DÉBITO LICENC R\$ 213,34	R\$ 40.000,00
04	CAMINHÃO BASCULANTE VW/24.250 CNC 6X2,ANO 2011 ,COR BRANCA ,DIESEL,PLACA NZB8606 ,RENAVAM 00340783664 ,CHASSI 9534N8246BR157303	VALOR DÉBITO IPVA R\$ 1.591,42 VALOR DÉBITO LICENC R\$ 165,35	R\$ 60.000,00
05	CAMINHÃO FORD/CARGO 2425 ANO 1998 ,COR BRANCA ,DIESEL, PLACA CWH1447,RENAVAM 00698475143,CHASSI 9BFYTN9WDB73712	VALOR DÉBITO LICENC R\$ 165,35	R\$ 15.000,00
06	CAMINHÃO BASCULANTE VW/24.280 CRM 6X2,ANO 2012,COR BRANCA, DIESEL,PLACA OKO4751,RENAVAM 00488042135,CHASSI 953658249CR249726	VALOR DÉBITO IPVA R\$ 1.654,06 VALOR DÉBITO LICENC R\$ 165,35	R\$ 60.000,00
07	MOTONIVELADORA VOLVO G930, NUMERO VCEOG9300C00502894,ANO 2013	XXX	R\$ 120.000,00
08	<b>PEDREIRA</b> SUCATA DE CAMINHÃO BASCULANTE IVECO/ELECTOR 230E24N,ANO 2008/2009,COR BRANCA	XXX	R\$ 15.000,00
09	PC ESCAVADEIRA VOLVO, ANO 2013	XXX	R\$ 120.000,00



ANEXO DO EDITAL

10	PATROL VOLVO G930, ANO 2013, Nº SERIE: VCE0G930T00502324	XXX	R\$ 80.000,00
11	ROLO COMPACTADOR VOLVO. MODELO SD105F, Nº SERIE* VCE0S105V00706161*	XXX	R\$ 80.000,00
12	SUCATA PÁ CARREGADEIRA CARTERPILLAR 924G <b>SEM MOTOR E PNEUS</b>	XXX	R\$ 5.000,00
13	TRATOR DE PNEU MODELO 200 <b>INCENDIADO, SEM PNEUS</b>	XXX	R\$ 3.000,00
14	<b>PAULO AFONSO VIZINHO A LOJA AMERICANAS</b> CAMINHÃO IVECO EURO CARGO ECTECTOR 230E24N,COR BRANCA,ANO 2008,PLACA JRZ0420 ,DIESEL,RENAVAM 00119525917,CHASSI 93ZE2KH0088708735	VALOR DÉBITO LICENC R\$ 165,35	R\$ 6.000,00
15	CAMINHÃO PRANCHA VW/24.280 CRM 6X2 4P, ANO 2012 ,COR BRANCA , DIESEL,PLACA OLA8156,RENAVAM 00503332518,CHASSI 953658240CR244978 <b>PAULO AFONSO VIZINHO A LOJA AMERICANAS</b>	VALOR DÉBITO IPVA R\$ 1.746,62 VALOR DÉBITO LICENC R\$ 165,35 MULTAS FEDERAL R\$ 85.13, R\$ 85.13, R\$ 85.13, R\$ 130,16	R\$ 80.000,00
16	CAMINHÃO FORD/CARGO 2422,ANO 1994/1995,COR BRANCA , DIESEL,PLACA BVU8849,RENAVAM 00630068607 ,CHASSI 9BFYTNHT6RDB83747 <b>PAULO AFONSO VIZINHO A LOJA AMERICANAS</b>	VALOR DÉBITO LICENC R\$ 165,35	R\$ 25.000,00
17	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 25.390 CTC 6X2,ANO 2012 ,COR BRANCA, DIESEL,PLACA OKO5692 ,RENAVAM 00487298900 ,CHASSI 9536T8279CR245918 <b>PAULO AFONSO VIZINHO A LOJA AMERICANAS</b>	VALOR DÉBITO IPVA R\$ 1.980,56 VALOR DÉBITO LICENC R\$ 165,35 MULTAS R\$ 195.23 MULTAS R\$ 88.38	R\$ 40.000,00
18	TRATOR DE ESTEIRA CARTERPILLAR D6D,ANO 1982, Nº SERIE*47V 12139* <b>MOTOR NA RETIFICA COM MOTOR PRONTO</b>	XXXX	R\$ 80.000,00

AVALIAÇÃO INICIAL DO LEILÃO R\$ 909.000,00